ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021500
N° Registro	2021444
Válido até:	07/07/2022

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	08.704.527/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL:	USINA PANORAMA S/A
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 452 KM 60, S/N, FAZENDA BOA SORTE, ZONA RURAL - ITUMBIARA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	08.704.527/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL:	USINA PANORAMA S/A
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 452 KM 60 - TREVO DE BOM JESUS A INACIOLÂNDIA., ITUMBIARA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	484.963.836-87
NOME/RAZÃO SOCIAL:	EDSON ANTONIO RIZZARDO JUNIOR

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ALEXANDRE LUIZ BARROSO	889.567.251-87	13043/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA APENAS PARA UMA OPERAÇÃO DE QUEIMA, SENDO QUE NAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES DEVERÁ SER SOLICITADA SUA RENOVAÇÃO.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADO O USO DE FOGO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL (E ZONAS DE AMORTECIMENTO), EXCETO SE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO CHEFE DA UNIDADE EM QUESTÃO.

OS ACEIROS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR AS ÁREAS DEFERIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO DEVENDO SER REDUZIDAS EM FUNÇÃO DA CONFECÇÃO DE ACEIROS MECÂNICOS PARA RESPEITAR A PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO IMPOSTA NO DECRETO 2661/98 OBSERVANDO A DISTÂNCIA DE RESIDÊNCIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO OU SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RODOVIAS, AERÓDROMOS OU AEROPORTOS, ENTRE OUTROS DISTANCIAMENTOS DISPOSTOS EM LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA OU QUE PRIMEM PELA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE.

FICA VEDADO O USO DE FOGO EM ÁREAS COM VEGETAÇÃO NATIVA OU QUE ESTEJAM NOS ESTÁGIOS MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO, BEM COMO EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

NOS DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 20%, FICA VEDADA QUALQUER TIPO DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS QUE ESTEJAM A MENOS DE 10 KM DE NÚCLEOS POPULACIONAIS.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA APÓS O DIA 15 DE AGOSTO OU EM DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 10%.

FICA VEDADA A QUEIMA CONTROLADA A MENOS DE: 1 (UM) QUILÔMETRO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DEFINIDA POR LEI MUNICIPAL; 100 (CEM) METROS DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA; 50 (CINQUENTA) METROS CONTADOS AO REDOR DO LIMITE DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA, DE RESERVA BIOLÓGICA, DE PARQUES E DEMAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDOS EM ATOS DO PODER FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E DE REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, CONFORME AS DEFINIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000; 25 (VINTE E CINCO) METROS AO REDOR DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DOS LIMITES DAS FAIXAS DE

SEGURANÇA DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE FERROVIAS E RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS; NO LIMITE DA LINHA QUE SIMULTANEAMENTE CORRESPONDA: A) À ÁREA DEFINIDA PELA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO IGUAL A SEIS MIL METROS, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA O CENTRO GEOMÉTRICO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DE AERÓDROMOS PÚBLICOS; B) À ÁREA CUJA LINHA PERIMETRAL É DEFINIDA A PARTIR DA LINHA QUE DELIMITA A ÁREA PATRIMONIAL DE AERÓDROMO PÚBLICO, DELA DISTANCIANDO NO MÍNIMO DOIS MIL METROS, EXTERNAMENTE, EM QUALQUER DE SEUS PONTOS; C) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PÚBLICOS QUE OPEREM SOMENTE NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, SERÁ OBSERVADO APENAS O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV, DO ART 1º DO DECRETO 3.010/1999; D) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PRIVADOS, QUE OPEREM APENAS NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO, COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV SERÁ REDUZIDO PARA MIL METROS.

CONDICIONANTES GERAIS:

COMUNICAR FORMALMENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESPONSÁVEL PELA REGIÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, REVELANDO DATA, HORA DO INÍCIO E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A QUEIMA.
REALIZAR, PREFERENCIALMENTE, A QUEIMADA NO SENTIDO DAS ÁREAS FLORESTADAS COM INTUITO DE DIRECIONAR A FAUNA ÀS MESMAS.
PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO DE ACEIROS, MECÂNICOS OU MANUAIS, COM DIMENSÕES ALARGADAS QUANDO SE DESTINAREM À PROTEÇÃO DE ÁREAS DE FLORESTAS E DE VEGETAÇÃO NATURAL, DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE RESERVA LEGAL, DAQUELAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS EM ATO DO PODER PÚBLICO E DE IMÓVEIS CONFRONTANTES PERTENCENTES A TERCEIROS.
A PRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 2.661/1998 E Nº 10.424/2020, LEI ESTADUAL 15.834/2006 E IN Nº 11/2021-SEMAD.
EM CASO DE QUEIMADAS DE ÁREAS SUPERIORES A 200 HECTARES ADOTAR MÉTODO DE AFUGENTAMENTO DA FAUNA.
AO REDOR DA ÁREA A SER SUBMETIDA AO FOGO, DEVERÃO SER PREPARADOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, ACEIROS SEM EMPREGO DO FOGO, MECÂNICOS E/OU MANUAIS, DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) METROS, OS QUAIS DEVERÃO SER MANTIDOS LIMPOS E NÃO CULTIVADOS, DEVENDO A LARGURA SER AMPLIADA QUANDO AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, CLIMÁTICAS, TOPOGRÁFICAS E O MATERIAL COMBUSTÍVEL ASSIM O EXIGIR.
A OPERAÇÃO DE QUEIMA NÃO DEVE SER INICIADA ANTES DA COMUNICAÇÃO FORMAL AOS CONFRONTANTES.
O EMPREENDEDOR E OS PROFISSIONAIS QUE SUBSCREVERAM OS ESTUDOS QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, SUJEITANDO-SE ÀS PENAS PREVISTAS NO ART. 299, DO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07 DE SETEMBRO DE 1940), NOS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 E ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS IMPOSTAS PELO ARTIGO 69-A DA LEI 9.605/98.
REALIZAR AS QUEIMADAS DE FORMA UNIDIRECIONAL VISANDO PERMITIR A FUGA DOS ANIMAIS PARA ÁREAS DO ENTORNO.
PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO DE ACEIROS DE PROTEÇÃO, MECÂNICOS OU MANUAIS, DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA, COM A AMPLIAÇÃO DESTA FAIXA QUANDO AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, TOPOGRÁFICAS, CLIMÁTICAS E O MATERIAL COMBUSTÍVEL PRESENTE A DETERMINAREM.
PARA FINS LEGAIS, TANTO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA QUEIMA CONTROLADA QUANTO OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS QUEIMADAS, SERÃO IGUALMENTE RESPONSABILIZADOS.
RESPEITAR A PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO IMPOSTA NO DECRETO 2661/98 OBSERVANDO A DISTÂNCIA DE RESIDÊNCIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO OU SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RODOVIAS, AERÓDROMOS OU AEROPORTOS.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ASSIM QUE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.
AS PENALIDADES INCIDIRÃO SOBRE OS AUTORES, OU QUEM, DE QUALQUER MODO CONCORRA PARA A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
ARTICULAR COM OS VIZINHOS, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO OCORRERÃO QUEIMAS SIMULTÂNEAS EM ÁREAS ADJACENTES OU PRÓXIMAS.
PROVIDENCIAR PESSOAL TREINADO E COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA ATUAR NO LOCAL DA OPERAÇÃO E EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS, ATÉ SUA EXTINÇÃO.
CUMPRIR NA ÍNTEGRA O QUE DISPÕE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021 DA SEMAD, DECRETOS FEDERAIS Nº 2.661/1998 E Nº 10.424/2020, LEI ESTADUAL 15.834/2006, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DA MESMA.
REALIZAR A QUEIMA EM DIA E HORÁRIO INDICADOS, EVITANDO-SE OS PERÍODOS DE TEMPERATURA MAIS ELEVADA E COM BAIXA UMIDADE DO AR E RESPEITANDO-SE AS CONDIÇÕES DOS VENTOS PREDOMINANTES NO MOMENTO DA OPERAÇÃO.
COMUNICAR FORMALMENTE AOS VIZINHOS QUE FAZEM DIVISA COM A PROPRIEDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, REVELANDO DATA, HORA DO INÍCIO E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A QUEIMA.
EM CASO DE DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO PATRIMÔNIO E AO SER HUMANO PELO USO INDEVIDO DO FOGO, OBRIGA-SE O RESPONSÁVEL À REPARAÇÃO OU INDENIZAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA APROVAÇÃO, PROJETO DE REPARAÇÃO AMBIENTAL PARA A ÁREA AFETADA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES APLICÁVEIS. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA AUTUAÇÃO.
OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS CORRERÃO POR CONTA DO (A) AUTORIZADO (A) E/OU DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA ONDE TEVE INÍCIO O FOGO.
NO CASO EM QUE FOR SOLICITADA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA DE CANA PARA ÁREAS QUE ESTEJAM A MENOS DE 5 (CINCO) KM DE NÚCLEOS POPULACIONAIS, O EMPREENDIMENTO FICARÁ OBRIGADO A MONITORAR A QUALIDADE DO AR NESSAS COMUNIDADES A PARTIR DO ANO DE 2022.
MANTER UM DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 06 (SEIS) METROS DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
A SEMAD PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER OU CANCELAR A AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, CONFORME AS SITUAÇÕES DESCRITAS NO ART. 14 DA IN Nº 11/2021-SEMAD.

A AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA DEVERÁ SER MANTIDA NO LOCAL ONDE SE EFETUARÁ A QUEIMA COM O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL DESIGNADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
QUANDO NECESSÁRIO O EMPREGO DAS TÉCNICAS DE CORTA-FOGO E CONTRA-FOGO DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS PRÉVIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA DE MODO A PERMITIR O SEU SALVAMENTO A TEMPO, GARANTINDO-SE AINDA O RESGATE DE ESPÉCIMES QUE VENHAM A SER ATINGIDOS.	07/07/2022
EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE CONTRA-FOGO, QUANDO ENVOLVER A QUEIMA INTENCIONAL DE TALHÕES COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO, DE MODO MONITORADO E CONTROLADO, A FIM DE INTERROMPER O FOGO PELA FALTA DE MATERIAL COMBUSTÍVEL, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO, NO PRAZO DE 7 DIAS, JUNTO AO REQUERIMENTO DE QUEIMA CONTROLADA NA PLATAFORMA IPÊ, INFORMANDO OS USOS E LOCAIS ONDE FOI EMPREGADA A TÉCNICA DE CONTRA-FOGO, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES, VÍTIMAS E MEDIDAS PARA EVITAR OU MITIGAR DANOS A SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE.	07/07/2022
A NÃO ADOÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO LONGO DOS CICLOS PODERÁ IMPLICAR NO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS ANUAIS DE QUEIMA CONTROLADA.	07/07/2022
AS TÉCNICAS DE CORTA-FOGO E CONTRA-FOGO DEVERÃO SER LIMITADAS AO MENOR USO POSSÍVEL E SUBSTITUÍDAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, POR TECNOLOGIAS MAIS SUSTENTÁVEIS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.	07/07/2022
PARA A SAFRA 2022/2023 DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS INDICANDO OS LOCAIS EM QUE O ACEIRO SERÁ REALIZADO A PARTIR DE TÉCNICAS ALTERNATIVAS.	07/07/2022
ADOTAR MEDIDAS PRÉVIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA DE MODO A PERMITIR O SEU SALVAMENTO A TEMPO, GARANTINDO-SE AINDA O RESGATE DE ESPÉCIMES QUE VENHAM A SER ATINGIDOS.	07/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL, ASSINADO PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, DESCREVENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTE À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, CONSOLIDANDO TODAS AS EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS, BEM COMO COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO FORMAL SOBRE A OPERAÇÃO DE QUEIMA AOS VIZINHOS QUE FAZEM DIVISA COM A PROPRIEDADE E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESPONSÁVEL PELA REGIÃO.	07/07/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLÍGONOS DAS ÁREAS A SEREM QUEIMADAS. TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.3341050891, -49.5414687748	2: -18.3340473941, -49.5416048658	3: -18.3339891851, -49.5417415938	4: -18.3339332501, -49.5418774998
5: -18.3338775001, -49.5420089978	6: -18.3338222391, -49.5421378138	7: -18.3337690161, -49.5422651058	8: -18.3337157821, -49.5423931888
9: -18.3336634071, -49.5425232498	10: -18.3336095001, -49.5426538178	11: -18.3335540481, -49.5427839948	12: -18.3334992771, -49.5429156888
13: -18.3334441841, -49.5430494158	14: -18.3333897891, -49.5431829878	15: -18.3333347461, -49.5433150418	16: -18.3332800941, -49.5434464468
17: -18.3332262321, -49.5435782098	18: -18.3331712521, -49.5437100658	19: -18.3331156031, -49.5438424308	20: -18.3330596711, -49.5439757338
21: -18.3330029621, -49.5441087808	22: -18.3329466491, -49.5442418578	23: -18.3328912711, -49.5443753328	24: -18.3328357941, -49.5445092158
25: -18.3327802801, -49.5446430118	26: -18.3327244361, -49.5447764108	27: -18.3326687531, -49.5449077908	28: -18.3326136761, -49.5450366618
29: -18.3325593221, -49.5451681818	30: -18.3325045581, -49.5453024068	31: -18.3324480041, -49.5454384368	32: -18.3323904631, -49.5455756168
33: -18.3323326711, -49.5457138068	34: -18.3322762481, -49.5458514028	35: -18.3322198311, -49.5459854648	36: -18.3321631041, -49.5461170818
37: -18.3321083701, -49.5462464838	38: -18.3320570631, -49.5463645058	39: -18.3320089591, -49.5464809538	40: -18.3319606811, -49.5466030198
41: -18.3319082671, -49.5467297718	42: -18.3318554901, -49.5468566698	43: -18.3318122901, -49.5469637688	44: -18.3317695661, -49.5470648988
45: -18.3317223491, -49.5471715358	46: -18.3316738151, -49.5472846498	47: -18.3316254621, -49.5474052458	48: -18.3315737801, -49.5475320458
49: -18.3315213771, -49.5476623148	50: -18.3314669731, -49.5477899608	51: -18.3314176761, -49.5479025938	52: -18.3313802621, -49.5479989508
53: -18.3313392131, -49.5480948488	54: -18.3312960371, -49.5481964168	55: -18.3312502091, -49.5483041718	56: -18.3312033351, -49.5484169398
57: -18.3311563821, -49.5485294078	58: -18.3311067401, -49.5486444308	59: -18.3310578111, -49.5487627968	60: -18.3310101541, -49.5488804268
61: -18.3309625301, -49.5489930398	62: -18.3309173531, -49.5491038148	63: -18.3308714041, -49.5492158238	64: -18.3308253821, -49.5493276548
65: -18.3307797681, -49.5494374948	66: -18.3307361751, -49.5495426458	67: -18.3306977541, -49.5496340418	68: -18.3306679301, -49.5497034848
69: -18.3306573771, -49.5497467398	70: -18.3306691751, -49.5497654548	71: -18.3306845681, -49.5497730358	72: -18.3307020261, -49.5497797288
73: -18.3307179891, -49.5497992318	74: -18.3307220171, -49.5498410998	75: -18.3307115451, -49.5498863808	76: -18.3306933601, -49.5499297668
77: -18.3306725091, -49.5499791408	78: -18.3306443041, -49.5500367868	79: -18.3306153241, -49.5500998388	80: -18.3305878571, -49.5501633168
81: -18.3305631621, -49.5502286498	82: -18.3305397111, -49.5502923968	83: -18.3305183431, -49.5503467678	84: -18.3305109913, -49.5503660572
85: -18.3306049401, -49.5503608928	86: -18.3306704891, -49.5503239908	87: -18.3307468931, -49.5502882188	88: -18.3308229011, -49.5502582038
89: -18.3308912181, -49.5502254988	90: -18.3309585531, -49.5501875538	91: -18.3310310481, -49.5501444108	92: -18.3311141091, -49.5501044768
93: -18.3312047911, -49.5500637048	94: -18.3312998241, -49.5500212218	95: -18.3313937931, -49.5499762608	96: -18.3314837831, -49.5499320938
97: -18.3315711121, -49.5498887098	98: -18.3316610411, -49.5498453808	99: -18.3317537801, -49.5498013248	100: -18.3318470941, -49.5497560528
101: -18.3319411841, -49.5497122678	102: -18.3320346351, -49.5496689568	103: -18.3321299211, -49.5496236728	104: -18.3322267981, -49.5495776168
105: -18.3323249111, -49.5495316858	106: -18.3324231801, -49.5494863428	107: -18.3325215241, -49.5494410688	108: -18.3326199051, -49.5493962568

109: -18.3327172821, -49.5493514778
110: -18.3328152841, -49.5493065578
111: -18.3329135781, -49.5492612408
112: -18.3330116981, -49.5492167928
113: -18.3331102051, -49.5491715368
114: -18.3332086241, -49.5491282618
115: -18.3333044201, -49.5490822928
116: -18.3334034981, -49.5490365498
117: -18.3335018711, -49.5489900158
118: -18.3335982691, -49.5489437368
119: -18.3336938431, -49.5488986488
120: -18.3337864331, -49.5488543138
121: -18.3338782511, -49.5488104708
122: -18.3339699671, -49.5487687468
123: -18.3340597061, -49.5487285228
124: -18.3341491781, -49.5486895358
125: -18.3342380661, -49.5486487748
126: -18.3343296381, -49.5486064488
127: -18.3344230371, -49.5485632478
128: -18.3345169421, -49.5485196418
129: -18.3346085221, -49.5484762238
130: -18.3346985821, -49.5484345708
131: -18.3347893611, -49.5483911678
132: -18.3348811951, -49.5483472178
133: -18.3349708551, -49.5483057568
134: -18.3350552001, -49.5482648738
135: -18.3351315711, -49.5482276098
136: -18.3352042601, -49.5481937808
137: -18.3352770541, -49.5481581558
138: -18.3353518691, -49.5481209478
139: -18.3354279581, -49.5480845148
140: -18.3355036081, -49.5480491058
141: -18.3355770881, -49.5480144938
142: -18.3356506141, -49.5479815628
143: -18.3357103961, -49.5479528268
144: -18.3357445301, -49.5479203128
145: -18.3357512981, -49.5478807498
146: -18.3357484491, -49.5478346698
147: -18.3357333031, -49.5477858258
148: -18.3357046971, -49.5477378538
149: -18.3356646601, -49.5476917628
150: -18.3356147721, -49.5476545008
151: -18.3355574841, -49.5476336958
152: -18.3354979211, -49.5476268888
153: -18.3354401801, -49.5476331228
154: -18.3353800061, -49.5476319378
155: -18.3353190381, -49.5476120548
156: -18.3352617201, -49.5475752898
157: -18.3352118101, -49.5475255638
158: -18.3351675411, -49.5474654048
159: -18.3351304811, -49.5473958488
160: -18.3351008001, -49.5473184838
161: -18.3350800001, -49.5472318478
162: -18.3350654401, -49.5471379528
163: -18.3350582211, -49.5470366088
164: -18.3350506961, -49.5469304058
165: -18.3350367881, -49.5468237958
166: -18.3350173971, -49.5467180578
167: -18.3349945311, -49.5466132598
168: -18.3349776261, -49.5465110848
169: -18.3349635631, -49.5464130808
170: -18.3349621981, -49.5463143988
171: -18.3349735211, -49.5462159158
172: -18.3349879311, -49.5461196058
173: -18.3350166811, -49.5460268028
174: -18.3350501251, -49.5459342148
175: -18.3350882161, -49.5458408628
176: -18.3351266511, -49.5457499628
177: -18.3351605901, -49.5456572278
178: -18.3351894171, -49.5455631618
179: -18.3352123011, -49.5454668848
180: -18.3352285221, -49.5453676778
181: -18.3352396621, -49.5452675028
182: -18.3352449141, -49.5451680008
183: -18.3352467151, -49.5450696618
184: -18.3352477171, -49.5449718108
185: -18.3352442051, -49.5448776768
186: -18.3352408871, -49.5447841938
187: -18.3352379341, -49.5446906978
188: -18.3352348441, -49.5445992898
189: -18.3352238781, -49.5445107448
190: -18.3352065831, -49.5444215398
191: -18.3351800271, -49.5443325098
192: -18.3351479481, -49.5442401848
193: -18.3351172161, -49.5441445238
194: -18.3350845291, -49.5440494438
195: -18.3350562501, -49.5439680338
196: -18.3350349911, -49.5438973638
197: -18.3350189331, -49.5438211718
198: -18.3350121271, -49.5437342168
199: -18.3350045931, -49.5436420018
200: -18.3349824441, -49.5435515948
201: -18.3349506791, -49.5434629488
202: -18.3349148031, -49.5433761128
203: -18.3348817551, -49.5432889858
204: -18.3348611211, -49.5432017928
205: -18.3348617861, -49.5431159598
206: -18.3348789631, -49.5430294818
207: -18.3349080411, -49.5429393238
208: -18.3349458461, -49.5428455868
209: -18.3349920451, -49.5427475118
210: -18.3350461241, -49.5426454718
211: -18.3351049341, -49.5425404338
212: -18.3351699251, -49.5424371998
213: -18.3352466211, -49.5423533668
214: -18.3353338111, -49.5422912688
215: -18.3354323151, -49.5422532878
216: -18.3355302571, -49.5422258598
217: -18.3356151711, -49.5421918218
218: -18.3356884841, -49.5421411618
219: -18.3357564801, -49.5420747938
220: -18.3358241601, -49.5420028888
221: -18.3358860741, -49.5419246598
222: -18.3359470901, -49.5418408538
223: -18.3360097851, -49.5417554238
224: -18.3360768341, -49.5416748718
225: -18.3361468721, -49.5415986728
226: -18.3362133581, -49.5415201388
227: -18.3362754371, -49.5414369398
228: -18.3363350521, -49.5413527468
229: -18.3363887871, -49.5412690448
230: -18.3364323811, -49.5411846098
231: -18.3364621871, -49.5411013698
232: -18.3364753131, -49.5410263578
233: -18.3364732021, -49.5409660228
234: -18.3364551911, -49.5409232428
235: -18.3364225751, -49.5408939998
236: -18.3363816151, -49.5408653188
237: -18.3363399281, -49.5408277628
238: -18.3363013321, -49.5407844228
239: -18.3362759461, -49.5407356428
240: -18.3362587741, -49.5406863838
241: -18.3362512171, -49.5406402288
242: -18.3362520721, -49.5405952198
243: -18.3362694871, -49.5405503608
244: -18.3363042201, -49.5405201718
245: -18.3363409791, -49.5404971868
246: -18.3363854251, -49.5404716408
247: -18.3364397721, -49.5404461928
248: -18.3364965141, -49.5404197598
249: -18.3365480761, -49.5403960408
250: -18.3365853201, -49.5403718778
251: -18.3366062311, -49.5403343908
252: -18.3366091981, -49.5402864828
253: -18.3366174111, -49.5402285848
254: -18.3366269281, -49.5401629808
255: -18.3366365091, -49.5400905528
256: -18.3366420131, -49.5400093288
257: -18.3366452641, -49.5399225298
258: -18.3366481241, -49.5398310138
259: -18.3366508541, -49.5397349108
260: -18.3366575301, -49.5396396888
261: -18.3366743821, -49.5395511558
262: -18.3367129251, -49.5394723478
263: -18.3367685431, -49.5394119068
264: -18.3368361441, -49.5393615158
265: -18.3369133251, -49.5393182018
266: -18.3369888061, -49.5392790458
267: -18.3370572151, -49.5392487658
268: -18.3371285341, -49.5392435088
269: -18.3371985051, -49.5392632988
270: -18.3372625101, -49.5392752038
271: -18.3373241101, -49.5392643298
272: -18.3373769621, -49.5392279108
273: -18.3374233161, -49.5391705768
274: -18.3374608271, -49.5390994158
275: -18.3374880231, -49.5390235818
276: -18.3375109961, -49.5389567158
277: -18.3375266921, -49.5388928428
278: -18.3375261871, -49.5388274428
279: -18.3375119781, -49.5387571078
280: -18.3374870431, -49.5386920928
281: -18.3374619491, -49.5386377288
282: -18.3374337611, -49.5385853078
283: -18.3373974971, -49.5385336478
284: -18.3373527511, -49.5384887878
285: -18.3373099041, -49.5384450318
286: -18.3372580651, -49.5384127978
287: -18.3371938401, -49.5383887348
288: -18.3371190201, -49.5383671768
289: -18.3370389741, -49.5383476328
290: -18.3369582761, -49.5383261748
291: -18.3368743051, -49.5383049138
292: -18.3367846161, -49.5382900208
293: -18.3366943691, -49.5382740498
294: -18.3365988631, -49.5382543318
295: -18.3365046791, -49.5382346908
296: -18.3364102971, -49.5382186538
297: -18.3363136441, -49.5382031178
298: -18.3362216431, -49.5381886128
299: -18.3361333751, -49.5381705518
300: -18.3360404201, -49.5381514348
301: -18.3359457021, -49.5381313098
302: -18.3358548631, -49.5381099948
303: -18.3357689981, -49.5380979438
304: -18.3356893131, -49.5380848578
305: -18.3356189791, -49.5380687258
306: -18.3355621121, -49.5380572268
307: -18.3355220491, -49.5380590288
308: -18.3355018331, -49.5380880098
309: -18.3354947441, -49.5381249118
310: -18.3354787271, -49.5381704068
311: -18.3354554801, -49.5382264828
312: -18.3354275611, -49.5382939148

313: -18.3353944081, -49.5383746468
314: -18.3353542831, -49.5384689008
315: -18.3353095361, -49.5385772028
316: -18.3352596781, -49.5386968298
317: -18.3352085651, -49.5388213898
318: -18.3351530111, -49.5389531848
319: -18.3350933631, -49.5390878588
320: -18.3350354341, -49.5392274428
321: -18.3349772031, -49.5393670618
322: -18.3349168871, -49.5395085358
323: -18.3348554881, -49.5396516778
324: -18.3347939641, -49.5397970278
325: -18.3347331111, -49.5399400128
326: -18.3346747381, -49.5400799298
327: -18.3346158481, -49.5402159958
328: -18.3345578651, -49.5403543998
329: -18.3344996151, -49.5404957058
330: -18.3344405041, -49.5406385948
331: -18.3343820541, -49.5407817158
332: -18.3343247411, -49.5409237938
333: -18.3342691761, -49.5410637988
334: -18.3342155241, -49.5412002178
335: -18.3341609791, -49.5413340018
336: -18.3341050891, -49.5414687748
337: -18.32795137, -49.5449201045
338: -18.327906857, -49.5448005275
339: -18.327863802, -49.5446836605
340: -18.32782968, -49.5445868115
341: -18.327802689, -49.5445109335
342: -18.327775979, -49.5444612185
343: -18.327743334, -49.5444535455
344: -18.327715734, -49.5444663145
345: -18.327678264, -49.5444808965
346: -18.327626479, -49.5444976945
347: -18.327560775, -49.5445151145
348: -18.327486896, -49.5445363815
349: -18.327412195, -49.5445553605
350: -18.327338442, -49.5445763695
351: -18.327261762, -49.5446002205
352: -18.327180109, -49.5446240445
353: -18.327096282, -49.5446498415
354: -18.327011056, -49.5446770535
355: -18.326926287, -49.5447081805
356: -18.326838372, -49.5447369945
357: -18.326749271, -49.5447634735
358: -18.326658553, -49.5447897145
359: -18.326566896, -49.5448188015
360: -18.326475242, -49.5448496365
361: -18.32638409, -49.5448818375
362: -18.326292248, -49.5449131185
363: -18.326200055, -49.5449426955
364: -18.326108448, -49.5449718945
365: -18.326017485, -49.5449996095
366: -18.325925919, -49.5450272765
367: -18.325836435, -49.5450547215
368: -18.325750754, -49.5450821145
369: -18.325668031, -49.5451088165
370: -18.325584269, -49.5451352855
371: -18.3255025, -49.5451620315
372: -18.325425791, -49.5451887815
373: -18.325361986, -49.5452171735
374: -18.325293876, -49.5452524075
375: -18.3253010723, -49.5452861097
376: -18.3253179763, -49.5453803817
377: -18.3253269533, -49.5454769467
378: -18.3253330773, -49.5455655547
379: -18.3253404193, -49.5456461537
380: -18.3253512233, -49.5457286987
381: -18.3253671693, -49.5458177467
382: -18.3253844563, -49.5459142807
383: -18.3254009083, -49.5460180477
384: -18.3254162113, -49.5461290687
385: -18.3254327873, -49.5462464117
386: -18.3254524043, -49.5463699697
387: -18.3254734333, -49.5465006127
388: -18.3254953643, -49.5466390457
389: -18.3255199183, -49.5467828797
390: -18.3255436243, -49.5469263887
391: -18.3255650883, -49.5470701507
392: -18.3255868623, -49.5472154687
393: -18.3256098483, -49.5473616667
394: -18.3256330863, -49.5475068277
395: -18.3256578643, -49.5476491737
396: -18.3256834223, -49.5477905527
397: -18.3257044713, -49.5479327647
398: -18.3257273653, -49.5480755667
399: -18.3257511883, -49.5482190207
400: -18.3257765513, -49.5483617367
401: -18.3258041533, -49.5485033187
402: -18.3258281873, -49.5486433407
403: -18.3258462153, -49.5487808777
404: -18.3258620673, -49.5489168777
405: -18.3258799483, -49.5490536747
406: -18.3258990363, -49.5491868067
407: -18.3259220493, -49.5493175207
408: -18.3259445663, -49.5494537307
409: -18.3259678843, -49.5495929357
410: -18.3259891833, -49.5497307027
411: -18.3260107463, -49.5498644987
412: -18.3260306183, -49.5499986057
413: -18.3260493653, -49.5501348857
414: -18.3260710013, -49.5502718967
415: -18.3260968583, -49.5504052587
416: -18.3261224943, -49.5505353107
417: -18.3261472923, -49.5506646617
418: -18.3261703113, -49.5507928557
419: -18.3261937913, -49.5509238687
420: -18.3262164833, -49.5510596637
421: -18.3262367873, -49.5511984507
422: -18.3262588813, -49.5513373537
423: -18.3262812513, -49.5514737027
424: -18.3263016213, -49.5516043587
425: -18.3263188503, -49.5517198837
426: -18.3263338143, -49.5518293467
427: -18.3263495183, -49.5519322687
428: -18.3263646023, -49.5520311697
429: -18.3263758073, -49.5521114537
430: -18.3263920833, -49.5521670087
431: -18.3264191713, -49.5521847147
432: -18.3264462223, -49.5521743517
433: -18.3264705633, -49.5521510737
434: -18.3265121523, -49.5521281937
435: -18.3265678583, -49.5521036527
436: -18.3266343073, -49.5520745547
437: -18.3267122433, -49.5520398647
438: -18.3267944093, -49.5520042637
439: -18.3268820173, -49.5519674417
440: -18.3269769323, -49.5519271437
441: -18.3270766303, -49.5518839147
442: -18.3271769613, -49.5518395617
443: -18.3272793683, -49.5517958987
444: -18.3273840773, -49.5517514497
445: -18.3274887243, -49.5517064787
446: -18.3275926713, -49.5516626437
447: -18.3276963853, -49.5516180927
448: -18.3277996213, -49.5515723607
449: -18.3279011143, -49.5515275227
450: -18.3280019493, -49.5514841247
451: -18.3281025333, -49.5514411537
452: -18.3282033533, -49.5513981397
453: -18.3283041013, -49.5513544977
454: -18.3284052873, -49.5513120047
455: -18.3285058673, -49.5512681847
456: -18.3286058013, -49.5512242497
457: -18.3287060783, -49.5511802867
458: -18.3288068443, -49.5511367287
459: -18.3289085623, -49.5510938757
460: -18.3290118633, -49.5510510067
461: -18.3291172113, -49.5510061197
462: -18.3292234563, -49.5509589777
463: -18.3293300833, -49.5509109657
464: -18.3294344163, -49.5508627677
465: -18.3295384013, -49.5508167407
466: -18.3296405023, -49.5507708677
467: -18.3297414293, -49.5507244477
468: -18.3298393773, -49.5506794217
469: -18.3299307773, -49.5506366747
470: -18.3300100653, -49.5506009307
471: -18.3300696543, -49.5505717247
472: -18.3301121679, -49.5505466616
473: -18.330096967, -49.5504999545
474: -18.330078169, -49.5504439275
475: -18.330055033, -49.5503813095
476: -18.330026729, -49.5503098575
477: -18.329993826, -49.5502273775
478: -18.329957425, -49.5501336235
479: -18.329917158, -49.5500283495
480: -18.329874681, -49.5499205195
481: -18.329830332, -49.5498066955
482: -18.329783173, -49.5496881275
483: -18.329735143, -49.5495672115
484: -18.329696097, -49.5494592885
485: -18.329662381, -49.5493708325
486: -18.329626924, -49.5492837375
487: -18.329591799, -49.5491906345
488: -18.329555157, -49.5490928305
489: -18.329516824, -49.5489913485
490: -18.329474561, -49.5488841335
491: -18.329430414, -49.5487714625
492: -18.329385621, -49.5486546345
493: -18.32933809, -49.5485330215
494: -18.329289569, -49.5484039335
495: -18.329236329, -49.5482731065
496: -18.329185302, -49.5481465135
497: -18.329136127, -49.5480251875
498: -18.329089249, -49.5479007085
499: -18.32904393, -49.5477747645
500: -18.32899601, -49.5476479015
501: -18.328946629, -49.5475176675
502: -18.32889469, -49.5473849525
503: -18.328843273, -49.5472527075
504: -18.328791854, -49.5471212195
505: -18.328741445, -49.5469866025
506: -18.328690954, -49.5468498585
507: -18.32863814, -49.5467130915
508: -18.32858591, -49.5465762675
509: -18.328533212, -49.5464395035
510: -18.328481359, -49.5463018645
511: -18.328429517, -49.5461672165
512: -18.328379315, -49.5460369865
513: -18.328329843, -49.5459075665
514: -18.328280722, -49.5457796435
515: -18.328231299, -49.5456517675
516: -18.328182292, -49.5455264365

517: -18.328134813, -49.5454007905 518: -18.328086419, -49.5452782595 519: -18.328039723, -49.5451572335 520: -18.327995517, -49.5450382595

521: -18.32795137, -49.5449201045

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **HY1SIHY4NCOP1DE**

Documento emitido em: **7 de Julho de 2021 às 11:45:05**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=HY1SIHY4NCOP1DE**